



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 22 de junho de 2026

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 009/2026 - GABTH

EMENTA: Congratula-se os jovens atletas de jiu-jitsu, em reconhecimento às relevantes conquistas esportivas e desempenho em competições estaduais, nacionais e internacionais, representando com excelência o município de Vila Velha e promovendo valores de disciplina, superação e cidadania por meio do esporte.

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

O Vereador Thiago Henker, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, com fundamento nos artigos 211 a 213, apresentar:

A presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com a finalidade de reconhecer e valorizar o desempenho dos jovens atletas de jiu-jitsu que vêm se destacando por suas expressivas conquistas, bem como pela dedicação exemplar demonstrada na prática esportiva, sendo eles: Lorenzo Machado Soares Silva, Anderson Emanuel Candido do Nascimento, Sophia Silvia Candido Perusse, Maria Clara Camponez Bermudes, Carlos Eduardo Anibal Franco Júnior, Miguel Henrique de Oliveira Anibal Franco, Valentina Lephaus de Assis, Rafael Prado Parreira, Antonio Henrique Tavares da Mota Schroeder, Stephanie Balista, Manassés Pezzin Lima e Nicolas Wendler Cedro dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Esses atletas, cada um em sua trajetória, demonstram disciplina, comprometimento e constante evolução, alcançando resultados de grande relevância em competições estaduais, nacionais e internacionais, levando com orgulho o nome de suas academias e do município de Vila Velha. Suas conquistas refletem não apenas talento esportivo, mas também a força do esporte como instrumento de formação humana, socialização e construção de valores.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Diante disso, esta Casa de Leis registra seu reconhecimento e gratidão, concedendo aos referidos atletas a presente moção de aplausos, como forma de incentivo e valorização de suas trajetórias e de estímulo à continuidade de suas jornadas no esporte.

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200330038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em **24/06/2026 14:04**

Checksum: **E30CBE784BA59BD29CF60A011B4A33718240D403001075C80ECF2114E6560059**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.